

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE AGOSTO DE 2017, ÀS
18,00 HORAS**

UMA BOA TARDE, AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS DESTA CASA, SERVIDORES E ASSESSORES PARLAMENTARES, DEMAIS PRESENTES E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

INVOQUEMOS AO ESPIRITO SANTO QUE CONCEDA OS DONS DA SABEDORIA E DO ENTENDIMENTO AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, PARA QUE POSSAM FAZER O CERTO, O JUSTO E O MELHOR PELOS MUNÍCIPES. REZEMOS A ORAÇÃO UNIVERSAL QUE O SENHOR NOS ENSINOU.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO, POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2017, PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, CRIA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PALAVRA DE DEUS É O CAMINHO, A VERDADE E A VIDA QUE NOS CONDUZEM À SALVAÇÃO. OUÇAMOS COM ATENÇÃO A LEITURA DO LIVRO DO ECLESIÁSTICO 3, 21-25.

MARIA JOSÉ:

ANUNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE:

NOS TERMOS DO ART. 80 DO RI, SOLICITO DA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

SECRETÁRIA:

FARÁ A PRESENÇA DOS VEREADORES.

PRESIDENTE:

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM LIDAS.

PRESIDENTE:

ORDEM DO DIA:

CONVIDO A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DAS MATÉRIAS QUE SERÃO DISCUTIDAS E VOTADAS.

PROJETO DE LEI Nº 004/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, CRIA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (QUORUM MAIORIA SIMPLES, PROCESSO NOMINAL E EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO).

ESTANDO, A MATÉRIA, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR, PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA MESMA, UMA ÚNICA VEZ, DISPONDO, ASSIM, DE 05 MINUTOS, SEM APARTES, CONFORME ESTABELECE O ART. 145 DO RI.

OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR A MATÉRIA, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO SR. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR A REFERIDA MATÉRIA.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS, CONVIDO, ASSIM, OS SENHORES VEREADORES, A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO

PRESIDENTE:

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS, AGRADEÇO A DEUS, PELA SUA PROTEÇÃO, E, AOS SENHORES VEREADORES, POR SUAS PRESENÇAS. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.